

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 98

n. 244

São Paulo

quinta-feira, 29 de dezembro de 1988

PODER EXECUTIVO

LEIS COMPLEMENTARES

LEI COMPLEMENTAR N.º 590, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1988

Altera a denominação e o enquadramento de cargo do Subquadro de Cargos Públicos do Quadro da Secretaria da Justiça

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei complementar:

Artigo 1.º — O cargo de Procurador do Estado Chefe, enquadrado na Tabela I do Subquadro de Cargos Públicos da Secretaria da Justiça, vago em decorrência da aposentadoria de Jarson Garcia Leal, fica com a denominação alterada para Procurador do Estado Nível V, a que se refere a Lei Complementar n.º 478, de 18 de julho de 1986, enquadrado na Tabela III do Subquadro de Cargos Públicos do Quadro da Secretaria da Justiça.

Artigo 2.º — Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de janeiro de 1986, para fins de concurso de promoção.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de dezembro de 1988.

ORESTES QUÉRCIA

*José Eduardo de Barros Poyares,
Respondendo pelo Expediente
da Secretaria da Justiça*

Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 28 de dezembro de 1988.

LEIS

LEI N.º 6.300, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1988

(Projeto de lei n.º 509/87,
do deputado Arthur Alves Pinto)

Declara de utilidade pública a entidade que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarado de utilidade pública o Núcleo de Orquídeas de Casa Branca, com sede em Casa Branca.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de dezembro de 1988.

ORESTES QUÉRCIA

*Walter Lazzarini Filho,
Secretário de Agricultura e Abastecimento*

*José Eduardo de Barros Poyares,
Respondendo pelo Expediente
da Secretaria da Justiça*

Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 28 de dezembro de 1988.

LEI N.º 6.301, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1988

(Projeto de lei n.º 678/87,
do deputado Vanderlei Macris)

Dá denominação a acesso rodoviário situado em Novo Horizonte

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Jerônimo Machado" o dispositivo de acesso à cidade de Novo Horizonte (veta-do).

AGENDA DO GOVERNADOR

Dia 29 de dezembro — Quinta-feira

10h	Secretário de Esportes e Turismo, Deputado Arthur Alves Pinto.
10h30	Secretário da Educação, Dr. Chopin Tavares de Lima.
11h	Secretário de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, Dr. Luiz Gonzaga Belluzzo.
11h30	Secretário da Segurança Pública, Dr. Luiz Antonio Fleury Filho.

Seção I

Esta edição de 56 páginas contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias.....	11	Concursos.....	41
Universidades.....	34	Assembléia Legislativa.....	49
Ministério Público.....	35	Diário dos Municípios.....	53
Tribunal de Contas.....	36	Prefeituras.....	53
Editais.....	40	Boletim Federal.....	55

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

Palácio dos Bandeirantes, 28 de dezembro de 1988.

ORESTES QUÉRCIA

Walter Bernardes Nory, Secretário dos Transportes

Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 28 de dezembro de 1988

LEI N.º 6.302, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1988

(Projeto de lei n.º 691/87, do deputado Rubens Lara)

Declara de utilidade pública a entidade que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarado de utilidade pública o "Educandário Anália Franco", com sede em Santos.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de dezembro de 1988.

ORESTES QUÉRCIA

*José Eduardo de Barros Poyares,
respondendo pelo expediente
da Secretaria da Justiça*

José Wilson Toni, Secretário da Promoção Social

Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 28 de dezembro de 1988.

LEI N.º 6.303, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1988

(Projeto de lei n.º 697/87, da deputada Eni Galante)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Mauá

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Clorinda Ciampitti Petrella" a Escola Estadual de 1.º e 2.º Graus do Jardim Itaparque II, em Mauá.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de dezembro de 1988.

ORESTES QUÉRCIA

Chopin Tavares de Lima, Secretário da Educação

Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 28 de dezembro de 1988.

LEI N.º 6.304, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1988

(Projeto de lei n.º 738/87, do deputado Edinho Araújo)

Dá denominação à Delegacia de Ensino de Votuporanga

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Professor Theodoro Monteiro do Amaral" a Delegacia de Ensino de Votuporanga, em Votuporanga.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de dezembro de 1988.

ORESTES QUÉRCIA

Chopin Tavares de Lima, Secretário da Educação

Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 28 de dezembro de 1988.

LEI N.º 6.305, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1988

Dá nova redação ao artigo 1.º da Lei n.º 5.892, de 5 de novembro de 1987

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — O artigo 1.º da Lei n.º 5.892, de 5 de novembro de 1987, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Dr. Plácido Martins de Assis" o Centro de Saúde-III Serrana, em Serrana.

2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de dezembro de 1988.

ORESTES QUÉRCIA

José Aristodemo Pinotti, Secretário da Saúde

Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 28 de dezembro de 1988.

LEI N.º 6.306, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1988

(Projeto de lei n.º 811/87,
do deputado Paulo Osório)

Declara de utilidade pública a entidade que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a "Hospedaria de Emaús", com sede em Rio Claro.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de dezembro de 1988.

ORESTES QUÉRCIA

*José Eduardo de Barros Poyares,
respondendo pelo Expediente
da Secretaria da Justiça*

José Wilson Toni, Secretário da Promoção Social

Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 28 de dezembro de 1988.

LEI N.º 6.307, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1988

(Projeto de lei n.º 838/87,
do deputado Ivan Espíndola de Ávila)

Declara de utilidade pública a entidade que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública o "Jardim da Infância Betel", com sede em Diadema.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de dezembro de 1988.

ORESTES QUÉRCIA

*José Eduardo de Barros Poyares,
respondendo pelo Expediente
da Secretaria da Justiça*

Chopin Tavares de Lima Secretário da Educação

Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 28 de dezembro de 1988

LEI N.º 6.308, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1988

Dá denominação ao Aeroporto Estadual de Araçatuba

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Dario Guarita" o Aeroporto Estadual de Araçatuba, em Araçatuba.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de dezembro de 1988.

ORESTES QUÉRCIA

Walter Bernardes Nory, Secretário dos Transportes

Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 28 de dezembro de 1988.

LEI N.º 6.309, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1988

Autoriza o DER a doar imóvel situado no Município de Campinas

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica o Departamento de Estradas de Rodagem — DER autorizado a alienar, por doação, à Fazenda do Estado, área de terra situada no Município de Campinas, com 6.929,58m², destinada a construção escolar, caracterizada na planta cadastral do DER n.º 5.207, constante do Processo n.º 51.087/DR1.83, assim descrita e confrontada:

inicia no P.0, onde segue em linha reta 115,87m (cento e quinze metros e oitenta e sete centímetros), confrontando com propriedade do DER até o encontro do P.1, onde deflete à direita em 122º45' e segue em linha reta 15,60m (quinze metros e sessenta centímetros), confrontando com a Rua Comandante Ataliba Vieira até o encontro do P.2, onde deflete à direita em 12º09' e segue em linha reta 39,48m (trinta e nove metros e quarenta e oito centímetros), confrontando com a Rua Comandante Ataliba Vieira até o encontro do P.3, onde deflete à direita em 9º34' e segue em linha reta 39,87m (trinta e nove metros e oitenta e sete centímetros), confrontando com a Rua Comandante Ataliba Vieira até o encontro do P.4, onde deflete à direita em 6º23' e segue em linha reta 26,77m (vinte e seis metros e setenta e sete centímetros) confrontando com a Rua Comandante Ataliba Vieira até o encontro do P.5, onde deflete à direita em 15º00' e segue em linha reta